

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL

- APROVADO -

Em sessão de 23 de janeiro de 2026

Presidente



Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 23.01.26
Assinado por [assinatura]

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 04/2026 - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR OS CONTRATOS EMERGENCIAIS DE SERVIDORES PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu, Vereador Romer Luiz Spagnol, integrante da bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2026, conforme segue:

Quanto à Constitucionalidade e Legalidade entendo que o mesmo é Constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

Em relação a prorrogação da contratação temporária de Agente de Combate às Endemias, Enfermeiro, Licenciador Ambiental, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, sou favorável. Conforme a justificativa que acompanha o presente Projeto de Lei, as contratações visam atender as demandas das referidas funções para o início do ano de 2026, até a nomeação dos aprovados no concurso público que está em andamento.

Por fim, sabemos do importante trabalho desempenhado pelos referidos servidores em nosso município e o seu caráter indispensável aos cidadãos.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é favorável.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS,

Em 23 de janeiro de 2026.

Vereador Romer Luiz Spagnol,
Relator do Projeto de Lei nº 04/2026.